



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 101/2023

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:

Seja dispensado do interstício de Redação Final o Projeto de Lei n.º 47/2023.

Justificativa: Faz-se necessária a dispensa do interstício de Redação Final, considerando a relevância da matéria e a necessidade de celeridade nos trâmites.

Luiz Alves/SC, 18 de setembro de 2023.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>